



19º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2020

19º ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2020, firmado entre Governo do Estado do Espírito Santo, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE- SESA** e a **FUNDAÇÃO ESTADUAL DE INOVAÇÃO EM SAÚDE – INOVA CAPIXABA**, qualificada como FUNDAÇÃO para prestação de serviços de assistência médico-hospitalar no âmbito da Rede Pública do SUS no **HOSPITAL ESTADUAL CENTRAL - DR. BENÍCIO TAVARES PEREIRA- HEC**.

Pelo presente instrumento, de um lado o Estado do Espírito Santo, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**, com sede nesta cidade a Rua Judith Maria Tovar Varejão, nº 225, Edifício Enseada Plaza, Enseada do Suá, CEP 29.050-360 – Vitória – ES, neste ato representado pelo Subsecretário de Estado de Contratualização em Saúde – SSEC, Sr. **ALEXANDRE AQUINO DE FREITAS CUNHA**, brasileiro, divorciado, Servidor Público Estadual, CPF n.º 926.326.297-72, RG nº 788.371 SSP-ES, doravante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado, **FUNDAÇÃO ESTADUAL DE INOVAÇÃO EM SAÚDE - INOVA CAPIXABA**, com CNPJ/MF n.º 36.901.264/0002-44, neste ato representado pelo Diretor Presidente Sr. **RAFAEL AMORIM RICARDO**, brasileiro, divorciado, Advogado, CPF: 096.854.787-75 e do Diretor de Gente, Gestão, Finanças e Compras, Sr. **JORGE TEIXEIRA E SILVA NETO**, brasileiro, casado, Administrador, CPF nº 841.045.977-91, RG nº 754.709 SSP-ES, doravante denominada **CONTRATADA**, com base no **Processo 2021-2JTMH** e tendo em vista o que dispõe Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 476 de 23 de dezembro de 2008, Lei Complementar nº 924 de 17 de outubro de 2019, o Decreto nº 4585-R de 05 de março de 2020, e ainda em conformidade com os princípios norteadores do Sistema Único de Saúde - SUS, estabelecidos na Leis Federais nº 8.080 de 19 de setembro de 1990 e nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990, com fundamento na Constituição Federal, em especial no seu artigo 196 e seguintes, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2020** referente ao gerenciamento e execução de atividades e serviços de saúde a serem desenvolvidos no **HOSPITAL ESTADUAL CENTRAL - HOSPITAL DR. BENÍCIO TAVARES PEREIRA- HEC** cujo uso fica permitido pelo período de vigência do presente contrato, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1- O presente **TERMO ADITIVO** tem por objeto liberar RECURSOS DE INVESTIMENTO no valor de **R\$ 2.388.299,55 (dois milhões, trezentos e oitenta e oito mil, duzentos e noventa e nove reais e cinquenta e cinco centavos)** para substituição de 01 (um) Chiller e aquisição de equipamentos médico-hospitalares - Aquisição de Focos Cirúrgicos Fixos e Portáteis (05 focos fixos e 07 focos portáteis), conforme Plano de Trabalho- Anexo I deste Termo Aditivo.

1.2- Os equipamentos médico-hospitalares a serem adquiridos integrarão o patrimônio do Estado e comporão o Termo de Cessão de Uso, parte integrante do **CONTRATO Nº 003/2020**, com a exclusiva finalidade de sua utilização pela **CONTRATADA** na realização das atividades e serviços desenvolvidos no âmbito do Hospital Estadual Central – HEC.



CLÁUSULA SEGUNDA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

2.1 - Para a aquisição de equipamentos médico-hospitalares, a **CONTRATANTE** repassará a **CONTRATADA**, a importância estimada de **R\$ R\$ 2.388.299,55 (dois milhões, trezentos e oitenta e oito mil, duzentos e noventa e nove reais e cinquenta e cinco centavos)** de RECURSO DE INVESTIMENTO, no Hospital Estadual Central – HEC.

2.2 - A aquisição de 01 (um) Chiller e 05 (cinco) focos fixos e 07 (sete) focos portáteis, ocorrerá conforme dotação orçamentária abaixo:

Programa de Trabalho: 10.302.0047.1051 UG: 440901

Gestão: 440901

Natureza de Despesa: 4.4.50.85.00

Fontes de Recursos: 1500100200 e/ou outra fonte a ser definida

2.3 - A **CONTRATADA** inscrita no CNPJ 36.901.264/0002-44, deverá movimentar os recursos que lhe forem repassados pela **CONTRATANTE**, na conta corrente de investimento nº 3180397-6, Banco Banestes nº 021, Agência nº 0091.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

3.1 - Ficam mantidas todas as demais disposições e cláusulas do **CONTRATO nº 003/2020** e suas alterações, não modificadas por este instrumento.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

4.1 - O presente Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial do Estado, no prazo máximo de 20 (vinte) dias, contados da sua assinatura.

CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

5.1 – O presente Termo Aditivo vigorará no dia subsequente da publicação do seu resumo no Diário Oficial do Estado.

Vitória/ES, data e assinaturas certificadas digitalmente.

ALEXANDRE AQUINO DE FREITAS CUNHA
Subsecretário de Estado de Contratualização em Saúde - SSEC
CONTRATANTE

RAFAEL AMORIM RICARDO
Diretor Presidente – Fundação iNOVA
CONTRATADA



JORGE TEIXEIRA E SILVA NETO
Diretor de Gente, Gestão, Finanças e Compras– Fundação iNOVA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1) _____
Nome
RG

2) _____
Nome
RG



ANEXO I- PLANO DE TRABALHO

Projetos de Investimento nº 002/2022 e nº 002/2023 – Para Substituição do Chiller e Aquisição de Focos Cirúrgicos Fixos e Portáteis para composição do Parque Tecnológico do Hospital Dr. Benício Tavares Pereira (HOSPITAL ESTADUAL CENTRAL) – HEC



1) DADOS CADASTRAIS			
ÓRGÃO/ ENTIDADE PROPONENTE Fundação Estadual de Inovação em Saúde – INOVA Capixaba		CNPJ 36.901.264/0002-44	
ENDEREÇO R. São José, 76 - Parque Moscoso			
CIDADE Vitória	UF ES	CEP 29018-140	DDD/FONE (27) 3636-3500
CONTA CORRENTE 31803976	BANCO Banestes	AGÊNCIA 091	
NOME DO RESPONSÁVEL Rafael Amorim Ricardo		CPF 096.854787-75	
C.I. / ÓRGÃO EXPEDIDOR 1496803, SPTC ES	CARGO EP-I EXECUTIVO PÚBLICO I	FUNÇÃO Diretor Geral	MATRÍCULA 1070
2) DESCRIÇÃO DO PROJETO			
TÍTULO DO PROJETO: Substituição do Chiller e Aquisição de Focos Cirúrgicos Fixos e Portáteis do Hospital Dr. Benício Tavares Pereira (HOSPITAL ESTADUAL CENTRAL) – HEC		INÍCIO 2023	TÉRMINO 2024
IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO: SUBSTITUIÇÃO DE CHILLER: Substituição do chiller atual por uma nova unidade resfriadora de líquido tipo chiller, incluindo aquisição, instalação e todas as atividades relacionadas, garantindo a continuidade do sistema de condicionamento de ar da unidade hospitalar. 1. Aquisição de uma UNIDADE RESFRIADORA DE LIQUIDO TIPO CHILLER; FORNECIMENTO E INSTALACAO DE CHILLER COM CAPACIDADE NOMINAL DE 200TR EM TENSAO DE 380V 3F, COM INSTALACAO, TRANSPORTE, ICAMENTO, CARGA, DESCARGA, TUBULACOES, CONEXOES, ISOLAMENTO TERMICO, PROTECAO MECANICA DA TUBULACAO, FABRICACAO E INSTALACAO DE BY-PASS NA TUBULACAO DE AGUA GELADA. O EQUIPAMENTO DEVE SER CAPAZ DE OFERECER TEMPO DE OPERACAO DO SISTEMA DE CONDICIONAMENTO DE AR 24 (VINTE E QUATRO) HORAS POR DIA, DE SEGUNDA A DOMINGO, DE JANEIRO A DEZEMBRO. POSSUI INSTALACAO COM TODOS OS INSUMOS NECESSARIOS. GARANTIA MINIMA DO EQUIPAMENTO E INSTALACAO: 24 (VINTE E QUATRO) MESES. FABRICACAO E INSTALACAO DE ACORDO COM AS NORMATIVAS VIGENTES. 2. SERVICO DE DESCONEXAO, REMOCAO, TRANSPORTE, ICAMENTO, CARGA E DESCARGA DE UNIDADE RESFRIADORA TIPO CHILLER INSTALADA NA UNIDADE HOSPITALAR 3. VALVULA BORBOLETA MOTORIZADA; FORNECIMENTO E INSTALACAO DE 02 VALVULA BORBOLETA MOTORIZADA, COM DUAS VIAS, FIXADORES E JUNTAS, DIAMETRO SEIS POLEGADAS (DN150) ANSI 150LB, EIXO EM ACO INOX, VEDACAO E EPDM, ATUADOR ON/OFF, ALIMENTACAO 24VAC, PROTECAO NEMA 4X (IP66/67) E MANUAL OVERRIDE. 4. VALVULA TIPO BORBOLETA MANUAL; FORNECIMENTO E INSTALACAO DE 02 VALVULA, FIXADORES E JUNTAS, DO TIPO BORBOLETA MANUAL COM 2 VIAS, DIAMETRO 6			



POLEGADAS (DN150) ANSI 150LB, EIXO EM ACO INOX, VEDACAO E EPDM E ALAVANCA COM POSICIONADOR.

AQUISIÇÃO DE FOCOS CIRÚRGICOS FIXOS E PORTÁTEIS: Aquisição de focos novos, incluindo aquisição, instalação e todas as atividades relacionadas, garantindo campos cirúrgicos adequadamente iluminados e livres de sombras indesejadas. A clareza e a precisão que esses equipamentos proporcionam são fatores essenciais para o sucesso das cirurgias, especialmente aquelas envolvendo procedimentos delicados no cérebro dos pacientes.

1. AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE 05 FOCOS CIRÚRGICOS FIXOS A SEREM INSTADOS NO TETO
2. AQUISIÇÃO DE INSTALAÇÃO DE 07 FOCOS CIRÚRGICOS DO TIPO PORTÁTIL

3) PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS				
META	ESPECIFICAÇÃO	VALOR APLICADO	DURAÇÃO	
			INÍCIO	TÉRMINO
1	Aquisição de uma UNIDADE RESFRIADORA DE LIQUIDO TIPO CHILLER; FORNECIMENTO E INSTALACAO DE CHILLER COM CAPACIDADE NOMINAL DE 200TR EM TENSAO DE 380V 3F, COM INSTALACAO, TRANSPORTE, ICAMENTO, CARGA, DESCARGA, TUBULACOES, CONEXOES, ISOLAMENTO TERMICO, PROTECAO MECANICA DA TUBULACAO, FABRICACAO E INSTALACAO DE BY-PASS NA TUBULACAO DE AGUA GELADA. O EQUIPAMENTO DEVE SER CAPAZ DE OFERECER TEMPO DE OPERACAO DO SISTEMA DE CONDICIONAMENTO DE AR 24 (VINTE E QUATRO) HORAS POR DIA, DE SEGUNDA A DOMINGO, DE JANEIRO	R\$ 1.591.979,31	(Considerando a liberação da verba em novembro 2023) Novembro/2023	Agosto/2024



3) PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS				
	A DEZEMBRO. POSSUI INSTALACAO COM TODOS OS INSUMOS NECESSARIOS. GARANTIA MINIMA DO EQUIPAMENTO E INSTALACAO: 24 (VINTE E QUATRO) MESES. FABRICACAO E INSTALACAO DE ACORDO COM AS NORMATIVAS VIGENTES.			
1.1	SERVICO DE DESCONEXAO, REMOCAO, TRANSPORTE, ICAMENTO, CARGA E DESCARGA DE UNIDADE RESFRIADORA TIPO CHILLER INSTALADA NA UNIDADE HOSPITALAR			
1.2	VALVULA BORBOLETA MOTORIZADA; FORNECIMENTO E INSTALACAO DE 02 VALVULA BORBOLETA MOTORIZADA, COM DUAS VIAS, FIXADORES E JUNTAS, DIAMETRO SEIS POLEGADAS (DN150) ANSI 150LB, EIXO EM ACO INOX, VEDACAO E EPDM, ATUADOR ON/OFF, ALIMENTACAO 24VAC, PROTECAO NEMA 4X (IP66/67) E MANUAL OVERRIDE.			
1.3	VALVULA TIPO BORBOLETA MANUAL; FORNECIMENTO E INSTALACAO DE 02 VALVULA, FIXADORES			



3) PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS				
	E JUNTAS, DO TIPO BORBOLETA MANUAL COM 2 VIAS, DIAMETRO 6 POLEGADAS (DN150) ANSI 150LB, EIXO EM ACO INOX, VEDACAO E EPDM E ALAVANCA COM POSICIONADOR.			
SUBTOTAL SUBSTITUIÇÃO CHILLER		R\$ 1.591.979,31		
2	AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE 05 FOCO CIRÚRGICO FIXO	R\$ 599.818,25	(Considerando a liberação da verba em novembro 2023) Novembro/2023	Agosto/2024
3	AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE 07 FOCO CIRÚRGICO PORTÁTIL	R\$ 196.501,99	(Considerando a liberação da verba em novembro 2023) Novembro/2023	Agosto/2024
SUBTOTAL AQUISIÇÃO DE FOCOS CIRÚRGICOS		R\$ 796.320,24		
TOTAL DO PLANO DE TRABALHO		R\$ 2.388.299,55		

4) CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO			
META	AÇÕES	INICIO	TERMINO
1. SUBSTITUIÇÃO DE CHILLER			
1.1	Especificação técnica dos objetos, pesquisa de fornecedores, elaboração do termo de referência, processo licitação e contratação do fornecedor através de instrumento contratual	Novembro/2023	Fevereiro/2024
1.2	Fabricação do Chiller	Março/2024	Junho/2024
1.3	Retirada do equipamento antigo e instalação do equipamento novo	Julho/2024	Julho/2024
1.4	Validação e aceite do equipamento e instalações - Garantia de que a instalação e o funcionamento do novo chiller estejam de acordo com as normativas vigentes.	Agosto/2024	Agosto/2024
1.5	Documentação -Organização e arquivamento de toda a documentação relacionada ao projeto.	Agosto/2024	Agosto/2024
1.6	Relatório Final - Elaboração de um	Agosto/2024	Agosto/2024



4) CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO			
	relatório final que descreva todas as atividades realizadas e os resultados obtidos.		
2. AQUISIÇÃO DE FOCOS CIRÚRGICOS FIXOS E PORTÁTEIS			
2.1	Especificação técnica dos objetos, pesquisa de fornecedores, elaboração do termo de referência, processo licitação e contratação do fornecedor através de instrumento contratual	Novembro/2023	Fevereiro/2024
2.2	Fabricação dos focos	Março/2024	Junho/2024
2.3	Retirada do equipamento antigo e instalação do equipamento novo	Julho/2024	Julho/2024
2.4	Validação e aceite do equipamento e instalações - Garantia de que a instalação e o funcionamento dos novos focos estejam de acordo com as normativas vigentes.	Agosto/2024	Agosto/2024
2.5	Documentação -Organização e arquivamento de toda a documentação relacionada ao projeto.	Agosto/2024	Agosto/2024
2.6	Relatório Final - Elaboração de um relatório final que descreva todas as atividades realizadas e os resultados obtidos.	Agosto/2024	Agosto/2024

1) CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO		
META	AÇÕES	VALOR/MÊS/ANO
1	SUBSTITUIÇÃO DE CHILLER	
1.1	Especificação técnica dos objetos, pesquisa de fornecedores, elaboração do termo de referência, processo licitação e contratação do fornecedor através de instrumento contratual	R\$ 1.591.979,31
1.2	Fabricação do Chiller	Novembro/ 2023
1.3	Retirada do equipamento antigo e instalação do equipamento novo	
1.4	Validação e aceite do equipamento e instalações	
2	AQUISIÇÃO DE FOCOS CIRÚRGICOS FIXOS E PORTÁTEIS	
2.1	Especificação técnica dos objetos, pesquisa de fornecedores, elaboração do termo de referência, processo licitação e contratação do fornecedor através de instrumento contratual	R\$ 796.320,24
2.2	Fabricação dos focos	Novembro/ 2023



1) CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO	
2.3	Retirada do equipamento antigo e instalação do equipamento novo
2.4	Validação e aceite do equipamento e instalações

1) ELABORAÇÃO
<p>Plano de trabalho elaborado pela Engenheira clínica Alzinete do Espírito Santo Rangel Cunha , baseado no <i>artigo 116 da Lei n° 8666/1993</i></p> <p>Vila Velha, 31 de outubro de 2023</p> <p>_____</p> <p>Alzinete do Espírito Santo Rangel Cunha Gerente de Infraestrutura e Manutenção – GINFRAM Fundação Estadual de Inovação em Saúde – iNOVA Capixaba</p>

1) APROVAÇÃO
<p>DIRETORIA DE OPERAÇÕES, LOGÍSTICA, T.I.C., INFRAESTRUTURA E MANUTENÇÃO - DIROP - INOVA - GOVES</p> <p>Vila Velha, 31 de outubro de 2023</p> <p>_____</p> <p>LEONARDO CEZAR TAVARES DIRETOR DE OPERAÇÕES, LOGÍSTICA, T.I.C., INFRAESTRUTURA E MANUTENÇÃO Fundação Estadual de Inovação em Saúde – iNOVA Capixaba</p>

ASSINATURAS (3)

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

ALEXANDRE AQUINO DE FREITAS CUNHA

CIDADÃO

assinado em 20/11/2023 08:16:51 -03:00

RAFAEL AMORIM RICARDO

CIDADÃO

assinado em 17/11/2023 16:39:56 -03:00

JORGE TEIXEIRA E SILVA NETO

CIDADÃO

assinado em 17/11/2023 11:48:39 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 20/11/2023 08:16:51 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por FABIANA GALON DIAS (ENFERMEIRO - DT - NECOS - SESA - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2023-LZTL9D>